

DECISÃO

Considerando o conteúdo do **Processo Administrativo nº 75.547/26 (INEXIGIBILIDADE Nº 243)** e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a **ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 03/26, oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/26, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA – CIGA RS, cujo objeto é a **AQUISIÇÕES DE 78 (setenta oito) MICROCOMPUTADORES DESKTOP HP PRODESK 2 G1i SFF - INTEL CORE I5-14500 8GB 256GB SSD WINDOWS 11 PRO - PN: D06WZAT#AK4, MONITOR HP 21,5" P22A G5**. Os produtos serão entregues pelo fornecedor **ZEROUM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.025.540/0001-43, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo valor total de **R\$ 424.944,00 (Quatrocentos e vinte quatro mil, novecentos e quarenta quatro reais)**.

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

